

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera a Coordenadora de Gestão de Pessoal da  
Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º, parágrafo único, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar a Senhora **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS** (matrícula nº 64107) do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **MARCELO SANTIAGO REIS** para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**